

Exercício: 2025

Decreto nº 5348/2025 de 18/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.200,00 (trinta e três mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

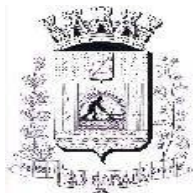
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
144 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
252 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
07.001.08.244.0011.2.109.	PROGRAMA CIACAFI	
268 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	
284 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.305.0013.2.045.	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
457 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
Total Suplementação:		33.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RURAIS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

337 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.044.		PROGRAMA PAB VARIABEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
427 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:			33.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL